



Sindicato dos Docentes do Ensino Superior Público do Estado do Ceará – SINDESP
Eleição para a Diretoria do Sindicato
Comissão Eleitoral

Formulário de Indicação de Fiscal de Seção Eleitoral

Dados pessoais do Representante da Chapa abaixo indicada

Nome		
E-mail	Telefone 1	Telefone 2

1. A Chapa poderá indicar até dois fiscais por Seção Eleitoral.
2. Os fiscais deverão ser Associados do SINDESP e eleitor do processo eleitoral, não necessariamente eleitor da seção que for indicado.
3. Os candidatos são fiscais natos da Eleição, não precisando serem indicados para atuarem como fiscais de chapa.
4. A Comissão Eleitoral recomenda a presença, simultânea, nas seções eleitorais de apenas um fiscal por chapa.
5. Os fiscais não poderão fazer trabalho de campanha ("boca de urna").
6. Os fiscais poderão acompanhar o processo de recepção e apuração dos votos.

Nome do Fiscal	Vinculação	Seção
1		Itaperi
2		
1		CH/UECE
2		
1		Sede do SINDESP em Fortaleza
2		
1		Crato
2		
1		Iguatu
2		
1		Limoeiro do Norte
2		
1		Sobral
2		

Local e data _____, _____/11/2019

Assinatura do Interlocutor da Chapa _____